

CARTA ESCLARECIMENTO

À
Anbima (Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais)

Ref.: Ausência de documento obrigatório

O Banco Daycoval S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.765.224/0001-37, na qualidade de administradora, vem, por meio desta, informar que não há necessidade de apresentação dos seguintes documentos, em razão da referida alteração:

Contrato de Cessão
Regulamento
Ata de Assembleia

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.

